

Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana
do Castelo, SA
Avenida da Liberdade, 128
4450-718 Leça da Palmeira

17 set 25
psf/bmf/lfm/rag

Exmos. Senhores,

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA BDO – 2.º TRIMESTRE DE 2025

I – NOTA DE INTRODUÇÃO

No cumprimento das nossas funções legais de Revisor Oficial de Contas da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (adiante também designada por APDL ou Entidade) e no seguimento do n.º 2, do art. 13.º, do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, procedemos ao acompanhamento da atividade da APDL, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.

Decorrente da deliberação da Assembleia Geral da APDL, de 4 de junho de 2018, fomos nomeados como Revisor Oficial de Contas para os anos de 2017 a 2019. Na ausência de uma nova deliberação, mantivemo-nos no exercício das nossas funções até 2023, conforme confirmado pelo departamento jurídico da Entidade. Através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE), de 12 de setembro de 2023, fomos nomeados para o triénio 2023-2025.

Este memorando tem como objetivo levar ao conhecimento de V. Exas., os principais aspetos e resultados dos trabalhos realizados.

O presente relatório compreende, para além desta Nota de Introdução, o Trabalho Realizado, as Demonstrações Financeiras, Principais Conclusões e a Nota Final.

II - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

- Acompanhamento da atividade da APDL através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços e da leitura das atas relevantes do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Apreciação do relatório de gestão – 2.º trimestre de 2025 elaborado pelo Conselho de Administração;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto no n.º 1, do art. 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Realização de testes substantivos às rubricas com maior significado.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do art. 13.º, do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro.

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I.1 Demonstração dos Resultados por Naturezas/Orçamento

em euros

	Nota	30-jun-25	30-jun-24	Variação		Orçamento 2.º Trim. 25	Real vs Orçamento	
				Valor	%		Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	1.1	37 898 979	35 462 753	2 436 226	6,9	38 237 331	(338 352)	-0,9
Subsídios à Exploração		-	157 359	(157 359)	-100,0	750 000	(750 000)	0,0
Trabalhos para a própria entidade		127 891	387 642	(259 751)	-67,0	313 404	(185 513)	-59,2
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		(765 027)	(810 703)	(45 676)	5,6	(1 189 157)	(424 130)	-35,7
Fornecimentos e Serviços Externos	1.2	(8 472 951)	(8 747 816)	(274 865)	3,1	(10 969 551)	(2 496 600)	-22,8
Gastos com o pessoal	1.3	(10 211 175)	(9 137 628)	1 073 547	-11,7	(10 743 717)	(532 542)	-5,0
Provisões (aumentos/reduções)	4	(108 835)	(98 772)	10 063	-10,2	(97 547)	11 288	11,6
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	1.4	(367 115)	(760 775)	(393 660)	51,7	(2 900 346)	(2 533 231)	-87,3
Outros Rendimentos	1.5	7 557 349	8 860 774	(1 303 425)	-14,7	10 303 113	(2 745 764)	-26,6
Outros Gastos		(2 424 524)	(2 600 002)	(175 478)	6,7	(2 432 964)	(8 440)	-0,3
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		23 234 592	22 712 832	521 760	2,3	21 270 566	1 964 026	9,2
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2.1	(13 394 675)	(13 839 024)	(444 349)	3,2	(14 875 044)	(1 480 369)	-10,0
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		2 086 024	2 314 224	(228 200)	-9,9	2 254 771	(168 747)	7,5
Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		11 925 941	11 188 032	737 909	6,6	8 650 293	3 275 648	37,9
Juros e gastos similares obtidos		182 289	117 174	65 115	55,6	-	182 289	100
Juros e gastos similares suportados		(996 418)	(1 244 402)	(247 984)	19,9	(1 138 398)	(141 980)	(12)
Resultado Antes de Impostos		11 111 812	10 060 804	1 051 008	10,4	7 511 895	3 599 917	47,9
Imposto Sobre o Rendimento do Período		(2 554 691)	(2 583 977)	(29 286)	1,1	(1 955 347)	599 344	30,7
Resultado Líquido do Período		8 557 121	7 476 827	1 080 294	14,4	5 556 548	3 000 573	54,0
Resultado por ação básico		0,84	0,73			0,54		

III.2 Balanço

em euros

ATIVO	Nota	30-jun-25	31-dez-24	Variação
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	2.1	487 057 717	489 430 632	(2 372 915)
Propriedades de investimento		675 816	677 843	(2 027)
Ativos intangíveis	2.1	66 039 102	68 557 487	(2 518 385)
Outros investimentos financeiros		42 980	42 980	-
Ativos por impostos diferidos		16 268 949	17 123 870	(854 921)
		570 084 564	575 832 812	(5 748 248)
Ativo corrente				
Inventários		1 006 899	867 955	138 944
Clientes	2.2	9 073 651	5 020 194	4 053 457
Estado e outros entes públicos		1 626 862	1 572 501	54 361
Outros créditos a receber		3 238 597	3 660 575	(421 978)
Diferimentos		3 244 591	2 674 631	569 960
Caixa e depósitos bancários	3	33 980 578	28 780 962	5 199 616
		52 171 178	42 576 818	9 594 360
TOTAL DO ATIVO		622 255 742	618 409 630	3 846 112

em euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Nota	30-jun-25	31-dez-24	Variação
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito		51 035 000	51 035 000	-
Reservas Legais		11 122 456	11 122 456	-
Outras reservas		203 788 839	203 788 839	-
Resultados Transitados	2.3	79 449 300	68 417 793	11 031 507
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	2.3	93 850 298	95 742 942	(1 892 644)
Resultado Líquido do Período / Exercício		8 557 121	11 031 507	(2 474 386)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		447 803 014	441 138 537	6 664 477

PASSIVO

Passivo não corrente				
Provisões	4	5 175 750	5 066 915	108 835
Financiamentos obtidos	2.4	63 677 083	66 492 500	(2 815 417)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		4 014 128	4 107 576	(93 448)
Passivos por impostos diferidos		6 422 390	5 881 565	540 825
Outras dívidas a pagar	2.5	21 531 584	22 082 453	(550 869)
Diferimentos	2.6	30 306 372	34 298 733	(3 992 361)
		131 127 307	137 929 742	(6 802 435)
Passivo corrente				
Fornecedores		2 996 157	3 355 974	(359 817)
Estado e Outros Entes Públicos		4 308 192	1 900 451	2 407 741
Financiamentos obtidos		5 630 833	5 590 833	40 000
Outras dívidas a pagar	2.5	21 674 610	19 920 481	1 754 129
Diferimentos	2.6	8 715 629	8 573 612	142 017
		43 325 421	39 341 351	3 984 070
TOTAL DO PASSIVO		174 452 728	177 271 093	(2 818 365)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		622 255 742	618 409 630	3 846 112

IV – PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - DESVIOS FACE AO ORÇAMENTO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE A 30 DE JUNHO DE 2024

1.1 O aumento das Vendas e Serviços Prestados, em comparação com o período homólogo, é justificado por: (i) crescimento dos serviços prestados aos navios, em 717 745 euros, especialmente em Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro (VND). No que respeita à Via Navegável do Douro, com o novo regulamento de tarifas de 2025, o qual foi atualizado para o nível previsto no segundo ano da Política Tarifária da VND, as tarifas para a Utilização da Via e Acostagem passaram de 25% para 50% das tarifas aprovadas, resultando na duplicação dos preços em relação ao ano anterior; (ii) crescimento dos serviços prestados à mercadoria em 936 176 euros, impulsionado por Leixões com principal contribuição da Tarifa International Ship and Port Facility Security (ISPS) e pelo Terminal Ferroviário de Mercadorias impulsionado pelo aumento na movimentação e estacionamento de contentores; (iii) aumento das receitas das concessões em 319 253 euros, com contribuições do Terminal de Contentores de Leixões, devido ao aumento de preço e de quantidades; (iv) crescimento da receita proveniente dos Usos Dominiais, no montante de 257 743 euros, devido aos novos títulos de licenças em Leixões e às rendas do Cais de Gaia; e (v) aumento de 320 981 euros na receita acumulada nos Fornecimentos e Serviços Diversos decorrente da concessão de um título de utilização privativa de uma parcela dominial em Viana do Castelo. Ainda assim, o volume de negócios registado no primeiro semestre de 2025 é inferior ao valor orçamentado no Plano de Atividade e Orçamento 2025-2027.

1.2. Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos ficaram em linha com o período homólogo. Em comparação com o orçamentado para o primeiro semestre de 2025, apresentam um desvio negativo em cerca de 2 496 600 euros, atribuível principalmente à baixa execução em subcontratação e recolha de resíduos, consultorias e outros serviços especializados, conservação e reparações informáticas e dragagens.

1.3 Os Gastos com o Pessoal no primeiro semestre de 2025 registaram um acréscimo de 1 073 547 euros em relação ao período homólogo, devido ao facto da atualização remuneratória, ocorrida em 2024, ter sido processada apenas durante o segundo semestre do mesmo ano, já que a Portaria n.º 176/2024/1, que atualiza os montantes das tabelas de remunerações, foi publicada a 29 de julho, após o encerramento das contas relativas ao primeiro semestre de 2024.

1.4 O saldo das imparidades de investimentos não depreciables é significativamente inferior ao saldo orçamentado para o 1º semestre devido à não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

1.5 A diminuição verificada em Outros rendimentos, face ao período homólogo e ao saldo orçamentado, é justificada essencialmente pela diminuição no valor reconhecido de subsídios ao investimento afetos ao resultado do período, fruto da não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

2. BALANÇO - ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO 2.º TRIMESTRE DE 2025: PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1 A diminuição da rubrica Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis deve-se essencialmente às depreciações e amortizações durante o período de vida útil dos Ativos. Os gastos com depreciações e amortizações foram, ainda, inferiores aos gastos orçamentados devido à não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

2.2 O aumento do saldo da rubrica Clientes é justificado pelo facto da APDL faturar um valor de renda unitária (por escalões de movimento de carga) superior nos primeiros sete/oito meses do ano, e nos meses seguintes a renda unitária ser inferior, o que significa que os valores em conta corrente ao longo do ano são superiores aos valores no final do ano.

2.3 A variação ocorrida na rubrica Capital Próprio reflete essencialmente: (i) a aplicação do Resultado líquido do exercício de 2024 em Resultados transitados; e (ii) a imputação do subsídio ao investimento a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações, dos ativos a que respeita.

2.4 A diminuição nos financiamentos obtidos deve-se, essencialmente, aos empréstimos com as entidades: (i) BEI ("European Investment Bank"), em 640 000 euros da linha de financiamento no valor de 13 560 000 euros; (ii) Banco BPI, de 1 093 750 euros da linha de financiamento no valor de 17 500 000 euros; e (iii) Banco BPI, de 1 041 667 euros da linha de financiamento no valor de 37 500 000 euros. Estes financiamentos foram contraídos no seguimento da necessidade de financiamento do investimento da ação Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões.

2.5 A variação do saldo da rubrica Outras dívidas a pagar é explicada: (i) pelo aumento dos montantes de subsídios ao investimento recebidos; e (ii) pela diminuição dos valores em dívida aos fornecedores de investimentos, explicado pela liquidação de faturas que se encontravam em aberto.

2.6 A rubrica Diferimentos reflete essencialmente o reconhecimento dos rendimentos dos contratos de concessão pelos ativos construídos ou adquiridos pelos concessionários e que se estima que reverterão para o concedente nas datas de término das respetivas concessões.

3. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

Ao abrigo do n.º 1, do art. 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro conjugado com o n.º 5, do art. 172.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2020), a APDL apresentou a 26 de fevereiro de 2024 um pedido de dispensa parcial do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE (IGCP), o qual foi aprovado a 13 de maio de 2024, no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, exclusivamente os valores: (i) das garantias bancárias que não possam ser substituídos por depósitos caucionados; (ii) estritamente necessários para o serviço dos empréstimos; e (iii) movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APDL no IGCP.

Na sequência do nosso trabalho, verificámos que com exceção das operações referidas anteriormente, a APDL recorre aos serviços bancários da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, cumprindo com o Princípio da Unidade de Tesouraria. Em 30 de junho de 2025, os valores depositados nesta instituição representam 95,18% das disponibilidades totais da APDL.

4. PROVISÕES

O aumento de 108 835 euros da rubrica Provisões respeita a processos judiciais e corresponde à atualização dos juros relacionados com os diferentes processos. De acordo com informações dos Serviços, no período em análise não ocorreu qualquer evolução no estado dos processos em contencioso nem surgiu qualquer processo adicional, motivo pelo qual não se registou qualquer nova provisão.

5. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O estudo atuarial relativo às responsabilidades assumidas pela APDL associadas às pensões de reforma decorrentes do fundo de pensões do Ex-INPP – Instituto Nacional de Pilotagem dos Pilotos e ao pagamento da assistência médica-medicamentosa e hospitalar aos colaboradores que integravam os quadros da APDL até 2 de novembro de 1998, será atualizado com referência a 31 de dezembro de 2025, momento em que a APDL recorre a perito externo. Desta forma, o balanço e a demonstração dos resultados por naturezas com referência a 30 de junho de 2025 não refletem as responsabilidades da APDL a esta data. De salientar que, de acordo com informações dos Serviços, os pressupostos que serviram de base ao cálculo do estudo atuarial, com referência a 31 de dezembro de 2024, não sofreram variações significativas, pelo que não são expectáveis alterações materiais aos valores registados.

6. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento do período de 2025-2027 (PAO 2025-2027), foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de setembro de 2024, tendo sido aprovado pela Tutela a 7 de abril de 2025.

7. TERMINAL FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS DE LEIXÕES

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2022, de 17 de agosto, a gestão do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões encontra-se, desde o dia 1 de fevereiro de 2023, sob a égide da APDL, sucedendo à Infraestruturas de Portugal, SA, em todas as atribuições e competências, nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos, de administração do património do Estado que lhe estava afeto e de exploração ferroviária, desenvolvendo as atividades que lhe são complementares, subsidiárias ou acessórias, assegurando, assim, a exploração operacional dos mesmos e garantindo a segurança ferroviária. Desta transferência resultou a não transferência de ativos imóveis para a APDL mas apenas quanto aos rendimentos e gastos associados à exploração do mesmo.

8. PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores	2.º Trim 25	Orçamento 2.º Trim.	2.º Trim 24	V2riação 2.º Trim 25 / 2.º Trim 24
Volume de Negócios	37 898 979	38 237 331	35 462 753	6,87%
EBITDA*	17 270 418	15 065 141	16 604 970	4,01%
Margem EBITDA* (%) (EBITDA / Volume de Negócios)	45,57%	39,40%	46,82%	-2,67%
Gastos Operacionais	21 113 663	24 471 171	20 395 533	3,52%
Eficiência Operacional (%)	52,18%	57,79%	50,99%	2,33%
Cash Flow Operacional	16 785 316	13 766 160	15 067 220	11,40%
Resultados Líquidos	8 557 121	5 556 548	7 476 827	14,45%
ROACE (%)	1,61%	1,12%	1,51%	6,62%
Financiamentos Obtidos/EBITDA	3,0	3,2	3,3	-0,30
Autonomia Financeira (%)	71,96%	72,02%	69,13%	4,09%
Solvabilidade	2,57	2,57	2,24	14,73%
Liquidez geral	1,20	0,87	1,02	17,65%
Liquidez reduzida	0,99	0,48	0,63	57,14%
Liquidez imediata	0,78	1,30	0,46	69,57%
Rentabilidade das vendas (%)	31,47%	22,62%	31,55%	-0,25%
Rentabilidade do ativo (%)	1,92%	1,37%	1,78%	7,87%
Rentabilidade do capital próprio (%)	2,66%	1,90%	2,57%	3,50%
Prazo Médio de Pagamento (nº dias)	35	30	43	-18,6%

* EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões

Verificou-se um aumento do volume de negócios de 2 436 226 euros (6,87%) face a período homólogo, acompanhado por um aumento do EBITDA ajustado de 665 448 euros, sendo de salientar a este respeito o aumento dos gastos operacionais (em particular dos Gastos com o pessoal). Assim, observamos um decréscimo do rácio Margem EBITDA (EBITDA / Volume de Negócios) de 2,67%, explicado pelo crescimento inferior do EBITDA por oposição ao crescimento mais acentuado registado no Volume de Negócios. De relevar que os resultados líquidos, face a período homólogo, aumentaram de forma relevante (14,45%).

De acordo com o Despacho n.º 398/2020-SET e as Orientações financeiras para o triénio 2023-2025 presentes no Despacho n.º 252/2022-SET, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, é utilizado um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios. O mesmo rácio apresentou um aumento de 2,33%, face ao período homólogo, o que evidencia um peso superior dos gastos operacionais face aos meios gerados pela atividade.

Os indicadores de Autonomia Financeira e Solvabilidade registaram um aumento pouco significativo face ao período homólogo. A autonomia financeira a 30 de junho de 2025 é de 71,96%, tendo assim aumentado ligeiramente face ao valor apresentado no período homólogo (69,13%), sendo que o rácio da solvabilidade aumentou cerca de 14,73%, mantendo-se nos 2,57.

Os rácios referentes à liquidez (geral, reduzida e imediata) da Entidade apresentaram um aumento face ao período homólogo, explicado pelo aumento significativo dos meios financeiros líquidos. O indicador de liquidez geral manteve-se sensivelmente em valores superiores a 1, sendo que registou um crescimento assinalável (17,65%), enquanto que o prazo médio de pagamento a fornecedores diminui em 8 dias face ao período homólogo. O nível de

liquidez imediata aumentou significativamente indicando uma maior disponibilidade para fazer face às dívidas a curto prazo.

A rentabilidade das vendas diminui ligeiramente face ao período homólogo, enquanto a rentabilidade do ativo e a rentabilidade do capital próprio aumentaram face a esse mesmo período, sendo de mencionar o aumento do resultado operacional, do resultado líquido do período e dos capitais próprios e o ligeiro decréscimo do ativo face ao período homólogo.

V - NOTA FINAL

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a boa colaboração sempre prestada pelos Responsáveis e Serviços da APDL com quem contactámos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do acionista da APDL para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas. para discutir qualquer dos assuntos mencionados neste documento e prestar a assistência que possa ser considerada necessária.

De V. Exas.
Atentamente



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.